

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
CORREGEDORIA INTERNAATO DO CORREGEDOR
DE 20/10/2022

INSTAURA SINDICÂNCIA PRELIMINAR, para apurar irregularidades no possível extravio de documentos de suma importância, na prestação de contas final do convênio plurianual único MTE/SPPE/CODEFAT Nº 039/2006, processo nº SEI-400001/000290/2022, na Secretaria do Estado de Trabalho e Renda. Designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: **ELAINE CRISTINA PORTO NEVES**, ID Funcional Nº 42583462, servidora de cargo em comissão de Assistente II, DAI-6, lotada na Assessoria de Especial; **TEREZA CRISTINA BARBOSA THOMÁS PEDRO**, ID Funcional nº4397469-4; servidora de cargo em comissão de Assistente II, DAI-6, lotada na Assessoria de Convênios e Contratos, e **LUCAS DUTRA DOS SANTOS**, ID Funcional Nº 5087874-3, servidor de cargo em comissão de Ajudante II, DAI-2, lotado na Coordenadoria de Apoio Técnico, todos sobre a presidência do primeiro. Processo nº SEI-400001/000685/2022.

Id: 2433503

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR

RESOLUÇÃO PGE Nº 4902 DE 20 OUTUBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 20.855, de 18.11.94 e na Resolução PGE nº 4849, de 20.05.2022. Processo Nº SEI-140001/043712/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários do 8º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 5ª Procuradoria Regional de Volta Redonda e 9º Exame de Seleção de Candidatos a Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária na 4ª Procuradoria Regional de Barra do Piraí, constituída dos seguintes Procuradores do Estado:

PRESIDENTE:

Anderson Schreiber

COORDENADOR-EXECUTIVO:

Fabiano Pinto de Magalhães

DIREITO CONSTITUCIONAL:

Victor Aguiar de Carvalho

DIREITO CIVIL:

Flavio Costa Bezerra Filho

PROCESSO CIVIL:

Rafael Gaia Edais Pepe

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2433448

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 28.09.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/074573/2020 - À luz do presente processo, **HOMOLOGO** o termo de autocomposição celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Procuradoria Geral do Estado, e JOSÉ CARLOS VELASCO LOPES, constante do documento 40230653, para que produza seus regulares efeitos, nos termos do artigo 12, § 2º, da Resolução PGE n. 4.710/21, e do artigo 12, da Lei Estadual nº 9.629/22.

Id: 2433432

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 21.10.2022

PROCESSO Nº SEI-140001/063599/2021 - **HOMOLOGO** o Edital do Pregão Eletrônico PGE-RJ nº 19/2022, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para limpeza e restauração do acervo da Biblioteca Marcos Juruena Villela Souto, cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa DOUGLAS CORDEIRO EIRELI (27.176.482/0001-91) para o item 1 no valor de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) e para o item 2 no valor de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais).

Id: 2433456

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.10.2022
PÁGINA 20 - 2ª COLUNADESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 17.10.2022

Processo nº SEI-140001/040496/2022

Onde se lê: ... MOACYR LAMHAS FILHO...
Leia-se: ... MOACYR LAMHA FILHO

Id: 2433449

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATAS DE REUNIÃO

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/044447/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/042811/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/042751/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/039358/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/041962/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/042761/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/042797/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/042743/2022.

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo. Processo nº SEI-140001/045375/2022.

Id: 2433429

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHORETIFICAÇÃO
D.O. DE 14.10.2022
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

ATA DA 579ª SESSÃO

Processo nº SEI-140001/042437/2022

ONDE SE LÊ: "(...) 1) SEI-140001/031126/2022 - licença para estudo - Os Conselheiros decidiram retirar o requerimento de pauta (...)", leia-se: "(...) 1) SEI-140001/036752/2022 - licença para estudo - Os Conselheiros decidiram retirar o requerimento de pauta (...)",

LEIA -SE: "(...) 2) SEI-140001/036752/2022 - licença para estudo - Os Conselheiros procederam ao debate sobre os requerimentos e deferiram os pedidos (...)", leia-se: "(...) 2) SEI-140001/031126/2022 - licença para estudo - Os Conselheiros procederam ao debate sobre os requerimentos e deferiram os pedidos (...)",

Id: 2433490

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação Técnica nº 004/2022. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, DETRAN/RJ e Município de Araruama. **OBJETO:** União dos meios materiais e humanos dos convenientes na administração do trânsito no território do Município, inclusive quanto ao exercício do poder de polícia, em decorrência das atribuições delegadas pelos artigos 22 e 24, do CTB, competindo-lhes, em conjunta ou separadamente, a aplicação das penalidades de multas cabíveis estabelecidas nos referidos dispositivos legais. **PRAZO:** 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **DATA DA ASSINATURA:** 11/10/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e 10.438/2002, observado o que dispõe a Lei Estadual nº 2877/99, com fundamento no disposto no "caput" do artigo 25, da Lei Federal nº 9.503/97, bem como a Resolução CONTRAN nº 637/16 e atualizações constantes na Resolução CONTRAN nº 677/17, na Deliberação CONTRAN nº 161/2017, e na Portaria DENATRAN nº 02/2018 e normas supervenientes atinentes à matéria. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150057/000015/2022.**

Id: 2433382

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 078/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ, o Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC/RJ), por intermédio do Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) e a Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro (DPGE/RJ). **OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de disponibilizar informações do Sistema de Identificação e Informação de Adolescentes - SIAD/SEI, para atender a troca de informações entre o DEGASE e a DPGE/RJ. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES:** Pedro Paulo Thompson de Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, (gestor) e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, Id. Func. nº 5088823-4 (gestora substituta). **FISCAIS:** Flora Beatriz Costa Neves, Chefe de Serviço de Orientação Técnica, Id. Func. nº 5028336-7, como fiscal e Thaiana Alexandre Pinto, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028523-8, como suplente. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-16/045/003248/2019.**

Id: 2433383

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio nº 081/2022. **PARTES:** DETRAN/RJ e Município de Mendes. **OBJETO:** Instalação e funcionamento, sem exclusividade, de Posto de Identificação Civil pelo Município, sob a orientação e supervisão da Diretoria de Identificação Civil do DETRAN/RJ, com o objetivo de promover o atendimento, cadastramento e o fornecimento de carteiras de identidade ao público em geral. O Posto será localizado em imóvel disponibilizado pelo Município, na Rua Maria Stella de Almeida Moura, nº 57 - Centro - Mendes/RJ - CEP: 26.700-000. **PRAZO:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOERJ. **GESTORES E FISCAIS DO DETRAN/RJ:** Pedro Paulo Thompson Vasconcellos, Diretor de Identificação Civil, Id. Func. nº 0606826-0, como gestor, e Silvana Ludgero de Almeida, Assessora I, Id. Func. nº 5088823-4, como gestora substituta; Bruno Santos Leal, Assistente Técnico de Identificação Civil, Id. Func. nº 5028249-2, como fiscal, e Luiz Fernando Borges Mello Filho, Assistente III, Id. Func. nº 5034561-3, como suplente. **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:** Jorge Henrique Costa de Oliveira, Prefeito, Cléber Wilson de Souza, Coordenador da Vigilância Sócio Assistencial e Coordenador do Comitê de Acesso à Documentação Básica, e Dirlei José de Souza, Artífice de Manutenção. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150060/001252/2022.**

Id: 2433384

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

NOTIFICAMOS o ex-servidor **ALESSANDRO DE AZAMBUJA ROHNELT**, para que compareça ao Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia, a fim de que tome ciência integral deste processo administrativo e proceda com o pagamento da Nota de Débito nº 061/22. Processo nº SEI-E-16/077/000208/2019.

Id: 2433387

Secretaria de Estado de Fazenda

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, COMUNICA aos interessados que a sessão pública de abertura das propostas e a sessão de lances da licitação Pregão Eletrônico SEFAZ nº 012/2022, referente ao processo nº SEI-040177/000224/2022, que tem por objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços de Controle de Vetores e Pragas Urbanas - Desinsetização e Desratização - em todos os imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, compreendendo mão de obra, materiais, equipamentos e insumos, foi adiada sine die, em razão da necessidade de retificação do Termo de Referência e do Edital, após reavaliação da demanda apresentada pela área solicitante.

Id: 2433404

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE SEGURIDADE

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o Rioprevidência, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital. O não atendimento ao solicitado acarretará a suspensão do benefício. Processo nº SEI-040161/011827/2020.

PROC. Nº SEI-040161/011906/2022 - LIA MARCIA DE FIGUEIREDO
PROC. Nº SEI-040161/011931/2022 - FATIMA NUNES DE OLIVEIRA
PROC. Nº SEI-040161/011938/2022 - FATIMA CRISTINA DA SILVA FREITAS
PROC. Nº SEI-040161/012057/2022 - JOELMA ALFRADIQUE COSTA
PROC. Nº SEI-040161/012064/2022 - JUSCELINA DE PAIVA
PROC. Nº SEI-040161/012087/2022 - GENAINA PEREIRA DA SILVA
PROC. Nº SEI-040161/012088/2022 - JANE DE ANDRADE RIBEIRO
PROC. Nº SEI-040161/012090/2022 - JANICE BARBOSA DE PAULA
PROC. Nº SEI-040161/012117/2022 - IZILDA PANÃO LIMA
PROC. Nº SEI-040161/012114/2022 - IVANIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA
PROC. Nº SEI-040161/012118/2022 - GEZINA NAZARETH FERREIRA

Id: 2433463

o Prelo

Tradicional suplemento cultural da IOERJ desde 1988. A revista eletrônica O Prelo é totalmente produzida na Imprensa Oficial e está disponível no site.

 oprelo.ioerj.com.br
 [revistaoprelo](https://www.instagram.com/revistaoprelo)
